



**ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO – ITEM 5.2.6.**

**TOMADA DE PREÇOS n.º 010/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 177/2018**

**MENOR PREÇO GLOBAL**

**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

**OBJETO:** Seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de serviços de reforma parcial de galpão localizado na Avenida dos Inconfidentes, 147, bairro Vila Rica, no Município de Guaxupé/MG e destinado a abrigar a Secretaria Municipal de Saúde e a Vigilância Sanitária do Município de Guaxupé.

O Município de Guaxupé – MG informa que o item 5.2.6. da Tomada de Preços em epígrafe:

**5.2.6. A garantia de participação ou caução deverá observar o percentual de 1% do valor do objeto ora licitado, correspondente ao valor de R875,07 (oitocentos e setenta e cinco reais e sete centavos), com fundamento no art. 31 inciso III da lei 8.666/93 e ser realizada até o dia 14 de junho de 2018, devendo o comprovante da caução ser entregue na Secretaria de Finanças/Tesouraria da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Vale, 68 – Centro, Guaxupé/MG até as 17:00 horas do dia 1º de agosto de 2018 para ser protocolado, sendo que uma das vias ficará na Tesouraria da Prefeitura e a outra deverá ser colocada no envelope “Documentação de Habilitação”.**

Foi corrigido, passando a ter a seguinte redação, conforme extrato o edital:

**5.2.6. A garantia de participação ou caução deverá observar o percentual de 1% do valor do objeto ora licitado, correspondente ao valor de R875,07 (oitocentos e setenta e cinco reais e sete centavos), com fundamento no art. 31 inciso III da lei 8.666/93 e ser realizada até o dia 1º de agosto de 2018, devendo o comprovante da caução ser entregue na Secretaria de Finanças/Tesouraria da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Vale, 68 – Centro, Guaxupé/MG até as 17:00 horas do dia 1º de agosto de 2018 para ser protocolado, sendo que uma das vias ficará na Tesouraria da Prefeitura e a outra deverá ser colocada no envelope “Documentação de Habilitação”.**

Guaxupé, 25 de julho de 2018

Secretaria Municipal de Administração

  
Rafael Augusto Olinto  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO